

c) Documento comprovativo regularização da situação da contributiva, para com os serviços de Segurança Social em Portugal (ou do Estado de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidos), emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

d) Documento emitido pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede da empresa, comprovativo da situação tributária regularizada relativamente a dívidas ao Estado Português por contribuições e impostos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global (montantes) dos seus negócios relativos a serviços similares ao objecto do presente concurso;

b) Prova de seguros de riscos profissionais, na qual se deve incluir o valor coberto pela respectiva apólice.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo de que o objecto social da empresa consiste na comercialização de iluminação pública;

b) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;

d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Adequação da proposta 55%;

2 — Valor total da proposta 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N.º 1/N/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: 30 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque à ordem da Tesoureira do Município de Santarém.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

4 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)
3000223530

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso

Concurso público «Empreitada de requalificação da frente de praia — Salema 1.ª fase — Largo Central, zona 1 — Budens, Vila do Bispo».

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, serve o presente aviso para dar conhecimento aos interessados, que foram apenas às peças patenteadas a concurso esclarecimentos no âmbito do concurso em epígrafe.

4 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, Gilberto Repolo dos Reis Viegas.
1000309590

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO MINHO E LIMA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Águas do Minho e Lima, S. A.

Endereço postal:

Edifício Active Center, Praça do Alto Minho.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4900-432.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Direcção de Engenharia.

Telefone:

+351 258810400.

Correio electrónico:

adml@adml.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

<http://www.aguasdeminholima.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução do sistema adutor principal, reservatórios e estações elevatórias associadas do subsistema de abastecimento de água aos concelhos de Valença, Monção e Melgaço.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Informam-se todos os interessados que foram alterados os pontos 1.2, 4.1, 16.3, 19.3 e anexo VI do programa de concurso, tendo esta alteração sido